



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **08847-18-02866**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **03/07/2023**

Requerente:

**CNPJ: 25.081.009/0001-03**

**E3TECH ENGENHARIA E REPRESENTACOES LTDA**

Fabricante:

**SOPHOS LTD**

**THE PENTAGON, ABINGDON SCIENCE PARK, ABINGDON, OX14**

Nº

**REINO UNIDO DE GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº CPQD 6613, emitido pelo **FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE TELECOMUNICAÇÕES- CPQD**. Esta homologação é expedida em nome do solicitante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**Transceptor de Radiação Restrita - II**

Modelo - Nome Comercial (s):

**APX 740**

Características técnicas básicas:

Tecnologias	Faixa de Frequências Tx (MHz)	Designação de Emissões	Tipo de Modulação	Potência Máxima de Saída (W)
SALTO EM FREQUÊNCIA	2.400,0 a 2.483,5	1M10G7W	GFSK	0,0042
SALTO EM FREQUÊNCIA	2.400,0 a 2.483,5	1M37G7W	$\pi/4$ DQPSK, 8DPSK	0,0023
SEQÜÊNCIA DIRETA	2.400,0 a 2.483,5	700KF7W	GFSK	0,0047
SEQÜÊNCIA DIRETA	2.400,0 a 2.483,5	9M00G7W	DBPSK, DQPSK, CCK	0,7344
OFDM	2.400,0 a 2.483,5	16M5D7W, 17M8D7W, 36M4D7W	BPSK, QPSK, 16/64QAM	0,7832
OFDM	5.150,0 a 5.350,0		BPSK, QPSK, 16/64/256QAM	0,0123
OFDM	5.470,0 a 5.725,0		BPSK, QPSK, 16/64/256QAM	0,03112
OFDM	5.725,0 a 5.850,0	16M5D7W, 17M7D7W, 36M4D7W, 76M5D7W	BPSK, QPSK, 16/64/256QAM	0,9659

- Os valores médios de potência E.I.R.P. na faixa de 5150MHz a 5350MHz foi obtido considerando o ganho não correlacionado de duas antenas de 11,67dBi e para a faixa de 5470MHz a 5725MHz foi obtido considerando o ganho não correlacionado de duas antenas de 11,67dBi (4X4 MU-MIMO).

- O requerente apresentou declaração em conformidade com os Requisitos de Segurança Cibernética para Equipamentos para Telecomunicações.

- Ensaio de SAR não aplicável.

**Na instalação do produto, devem ser observadas as condições de uso conforme estabelecido no Regulamento sobre Equipamentos de Radiocomunicação de Radiação Restrita.**

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 16/10/2020

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).**

